



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3777/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando cumprimento do disposto na Lei Ordinária Municipal n. 6391 de 23 de setembro de 2013, que obriga, em todas as unidades de saúde do Município de Itajaí, a fixação de placas orientadoras na recepção contendo nomes dos médicos e horários de atendimento, em local de fácil acesso e visualização para os munícipes.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que a referida lei não está sendo cumprida na sua integralidade, o que além de causar diversos transtornos aos pacientes, também está ocorrendo violação de legislação vigente.

Frisa-se ainda que este parlamentar também já se deparou com a violação da supracitada lei ao realizar fiscalização em Unidade de Saúde e não encontrou o nome do médico com o referido horário de atendimento exposto na recepção.

Tal feito já havíamos solicitado em março de 2021 através da indicação n. 711/2021.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - PL**